



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 062/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### DECRETA

**Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 03 (três) de Novembro do corrente, em razão do Feriado Nacional na Quinta feira dia 02 (dois) - Dia de Finados.**

**Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa, Motoristas de Ambulância - Sede, Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo e Serviços de Esgoto – Sede), Motoristas de Ambulância - Distritos, Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Turismo, Funcionários Lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

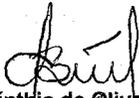
**Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.**

**Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Outubro de 2017.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cíntia de Oliveira Barbosa  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 124.910